

Designa e Nomeia Membro da Comissão de legislação, Doutrina e Jurisprudência desta Seccional.

PORTARIA Nº 138/SC/2018

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Advogado, FAGNER DIAS DOS SANTOS, OAB/PB 16.203, para compor a Comissão de Legislação, Doutrina e Jurisprudência desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, em 13 de abril de 2018.

Paulo Antônio Maia e Silva Presidente